



OFÍCIO VEREADOR Nº 114/2024

São Roque, 22 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria a **instalação de uma vaga de idoso, uma para pessoa deficiente e uma de embarque/desembarque na Rua Padre Marçal, do lado oposto ao nº 495, na região central do município.**

A presente solicitação faz-se necessária pois a rua tem intensa procura para se estacionar os veículos, uma vez que há muitos comércios e moradias na região, assim, idosos e PcD's estão deparando-se com dificuldade para encontra vagas.

Fato esse que vai na contramão do elencado no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), em seu artigo 3º, cujo teor institui caráter de prioridade do idoso na sociedade, vejamos:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

E, ainda, que contraria Estatuto da Pessoa com Deficiência (...), especificamente o dito em seu inciso IV, do artigo 9º, como segue:

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

(...)

IV - **disponibilização de pontos de parada**, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque; **(grifo nosso)**

Além disso, considerando a existência de uma escola infantil e diante do fato da existência de zona azul naquele local, está impossível para que os pais façam o embarque/desembarque dos alunos sem a existência de uma vaga exclusivo a esta finalidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Chefe da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São Roque – SP